

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL N° 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Sr. Max Iran de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Parecer Prévio sobre o Processo de n.º 006555/2015, determinando a sua divulgação no Diário Oficial, no site da Câmara Municipal ([www.cmfelipeguerra.rn.gov.br](http://www.cmfelipeguerra.rn.gov.br)) e sua afixação no mural do Poder Legislativo conforme segue:

Processo: º 006555 / 2015 -TC

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Responsável: HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

EMENTA: EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DISPENSÁVEL NAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017. MODULAÇÃO DE EFEITOS DA QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA PELO PLENO DO TCE/RN NO ACÓRDÃO Nº 246/2018-TC, PROLATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 013447/2016-TC. PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. IRREGULARIDADES CONSTATADAS. PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. CONSTITUIÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONTINUIDADE À RELAÇÃO PROCESSUAL.

Diante do recebimento do Parecer Prévio supracitado, nos termos da Resolução 031/2018 do TCE-RN, encaminho o Processo supra, à COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, para sua apreciação e devida tramitação. Ficará disponibilizado à população, ad cautelam, para consulta local, todos os documentos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

**Publicado por:** Max Iran de Moraes

**Código Identificador:** 36627230